

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 11/2026 – LAPAV

CARGOS: C.01 – Técnico de Obras e C.02 – Laboratorista

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	31/08/2026
Período de Inscrições e para o envio do Currículo Documentado, conforme item 1 do Edital	31/08/2026 a 07/09/2026
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	08/09/2026
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	09/09/2026
Divulgação da Homologação Final das Inscrições e Convocação para Entrevista	10/09/2026
Realização da Entrevista	11, 14 e 15/09/2026
Divulgação da Classificação Preliminar (composta pelas notas da Avaliação do Currículo e da Entrevista)	16/09/2026
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	17/09/2026
Realização de Sorteio, se houver empate na Classificação	18/09/2026
Divulgação da Classificação Final	Até 21/09/2026

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no *síte* da FAURGS, <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, após as 16h.

* As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 deste Edital. Os recursos serão recebidos até as 17h.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: das 8h do dia 31/08/2026 até as 23h59min do dia 07/09/2026 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail admlapav@ufrgs.br.

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E PARA O ENVIO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido e os documentos de comprovação do Currículo Documentado **devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail admlapav@ufrgs.br, no período previsto no cronograma deste Edital.**
- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail indicado neste Edital e recebida no período estipulado no cronograma. O Título do e-mail deverá ser: Inscrição – PSS 11/2026.
- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para os cargos constantes neste Edital (ver item 3).
- O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não prosseguindo para as demais etapas de avaliação e entrevistas.
- Devido às atividades específicas, descritas no item 4, dos cargos deste Edital e a localização da unidade de trabalho não serão abertas inscrições de reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência.

2. DADOS DOS CARGOS			
Cargos	Total de Vagas	Carga Horária	Remuneração
C.01 – Técnico de Obras	01+CR*	40h/s	R\$ 3.396,84
C.02 – Laboratorista	01+CR*	40h/s	R\$ 2.607,13

*Cadastro Reserva

3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
C.01 – Técnico de Obras	Ensino Médio Completo.	Ter experiência em: - manuseio de máquinas de grande porte e sistemas elétricos e hidráulicos; - operação de simuladores de tráfego para a realização de ensaios de verdadeira grandeza; - manutenção preventiva e corretiva em simuladores de tráfego.
C.02 – Laboratorista	Ensino Médio Completo.	Ter experiência em: - realização de ensaios laboratoriais, preferencialmente com materiais utilizados em pavimentação (ligantes asfálticos, agregados, solos e misturas asfálticas); - conhecimento do Pacote <i>Office</i>, com ênfase em <i>Excel</i> para registro e controle de dados laboratoriais.
Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		

- **Benefícios:** Os cargos incluem Planos de Saúde e Odontológico por adesão (opcional) e Vale Alimentação/Refeição no valor inicial de R\$ 1.066,01.

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.

- **Todas as vagas são para atuar na unidade LAPAV do Campus do Vale da UFRGS, localizada na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.816 – Porto Alegre/RS.**

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

C.01 – Técnico de Obras

Operar máquinas e equipamentos de grande porte utilizados em atividades experimentais e de infraestrutura laboratorial.

Operar simuladores de tráfego para a realização de ensaios em verdadeira grandeza.

Executar montagens e desmontagens de sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos associados aos simuladores de tráfego e demais equipamentos.

Realizar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos, sistemas hidráulicos e sistemas elétricos. Inspecionar o funcionamento de máquinas e equipamentos, identificando falhas e propondo soluções técnicas.

Executar serviços de apoio operacional, incluindo movimentação de materiais e organização de áreas de trabalho.

Realizar abastecimento, limpeza e conservação de máquinas e equipamentos.

Apoiar a instalação de instrumentação e dispositivos de medição em estruturas experimentais.

Cumprir normas de segurança do trabalho aplicáveis às atividades, incluindo operação de equipamentos e intervenções em sistemas eletromecânicos.

C.02 – Laboratorista

Realizar ensaios laboratoriais com materiais utilizados em pavimentação, incluindo ligantes asfálticos, agregados, solos e misturas asfálticas, conforme normas técnicas vigentes.

Preparar amostras e corpos de prova para ensaios laboratoriais.

Operar equipamentos laboratoriais, assegurando seu correto funcionamento e calibração.

Registrar, organizar e analisar resultados de ensaios, garantindo a rastreabilidade dos dados.

Elaborar, atualizar e gerenciar planilhas e bancos de dados de ensaios laboratoriais.

Auxiliar na interpretação de resultados e na elaboração de relatórios técnicos.

Realizar limpeza, organização e manutenção básica de equipamentos e do ambiente laboratorial.

Controlar o armazenamento e a identificação de materiais e amostras.

Cumprir procedimentos de qualidade e normas de segurança aplicáveis ao laboratório.

5. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

- **Os critérios de avaliação e de pontuação das etapas estão especificados no subitem 5.1 deste Edital.**

- **A Entrevista individual será realizada presencialmente, em horário a ser divulgado na página da FAURGS, conforme o cronograma deste Edital, no seguinte endereço:**

- **LAPAV - Campus do Vale da UFRGS, localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.816 – Porto Alegre/RS.**
- **Data de realização da entrevista: 11, 14 e 15/09/2026, em horário a ser divulgado na página da FAURGS, conforme cronograma do Edital.**

- **Serão convocados para a Entrevista todos os candidatos homologados.**

- O candidato que não comparecer na data e no horário determinados para a entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de datas e/ou horário da entrevista.

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

C.01 – Técnico de Obras	
1. Currículo Documentado 1.1 Experiência profissional em operação, montagem, desmontagem, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos de grande porte – máximo de 1,50 pontos. 1.2 Experiência em operação e manutenção de simuladores de tráfego ou equipamentos similares – máximo de 1,50 pontos. 1.3 Experiência no uso de ferramentas manuais, elétricas e mecânicas – máximo de 1,00 pontos. 1.4 Experiência em inspeção de equipamentos e execução de manutenções preventivas e corretivas – máximo de 1,00 pontos.	50% (máx. 5,0 pontos)
2. Entrevista 2.1 Habilidade de comunicação – máximo de 2,00 pontos. 2.2 Conhecimento na operação, montagem, desmontagem, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos, com uso de ferramentas manuais, elétricas e mecânicas – máximo de 0,50 pontos. 2.3 Conhecimento de sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos, incluindo diagnóstico de falhas e execução de manutenções preventivas e corretivas – máximo de 1,25 pontos. 2.4 Conhecimento sobre funcionamento, operação e manutenção de simuladores de tráfego ou equipamentos similares – máximo de 1,25 pontos.	50% (máx. 5,0 pontos)
C.02 – Laboratorista	
1. Currículo Documentado 1.1 Ter experiência profissional na realização de ensaios laboratoriais, preferencialmente com materiais de pavimentação – máximo de 1,30 pontos. 1.2 Ter experiência no preparo de amostras e na operação de equipamentos laboratoriais – máximo de 1,30 pontos. 1.3 Ter experiência na organização, registro e análise de resultados de ensaios laboratoriais – máximo de 0,80 pontos. 1.4 Ter experiência na elaboração e gerenciamento de planilhas e dados laboratoriais – máximo de 0,80 pontos. 1.5 Curso técnico em Estradas, Edificações, Química ou áreas correlatas – máximo de 0,80 pontos.	50% (máx. 5,0 pontos)
2. Entrevista 2.1 Habilidade de comunicação – máximo de 2,00 pontos. 2.2 Conhecimento na realização de ensaios laboratoriais, preferencialmente com materiais de pavimentação – máximo de 1,25 pontos. 2.3 Conhecimento no preparo de amostras e na operação de equipamentos laboratoriais – máximo de 1,25 pontos. 2.4 Conhecimento na interpretação, organização, registro e	50% (máx. 5,0 pontos)

gerenciamento de resultados e dados laboratoriais, incluindo o uso de planilhas – máximo de 0,50 pontos.	
---	--

5.1.1 Para comprovação de experiência profissional e competências técnicas na área do cargo a que concorre, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de contratos, holerites ou cartas de recomendação/declarações que contenham identificação do candidato, identificação completa do empregador, função exercida, data de admissão e data de saída, quando aplicável, e assinatura do empregador ou representante legal. No caso da Carteira de Trabalho e Previdência Social no formato digital, o documento deverá conter identificação do trabalhador, identificação completa do empregador, função exercida, data de admissão e data de saída.

5.1.2 Para fins de pontuação dos critérios específicos elencados no subitem 5.1, quando a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o contrato de trabalho ou o holerite apresentarem apenas a função exercida de forma genérica, sem o detalhamento das atividades desempenhadas, o candidato deverá complementar a comprovação por meio de carta de recomendação/declaração do empregador ou representante legal, descrevendo especificamente as atividades relacionadas a cada um dos critérios de avaliação constantes no subitem 5.1. A ausência dessa descrição detalhada poderá resultar na não pontuação do critério correspondente, ainda que comprovado o vínculo empregatício e a função genérica.

5.1.3 Para candidatos que tenham exercido a atividade na condição de prestador de serviços (Pessoa Jurídica) ou autônomo, a comprovação de experiência profissional poderá ser feita por meio de contrato de prestação de serviços, Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou notas fiscais de serviço, acompanhados de declaração do contratante que identifique o prestador, o contratante, o período de vigência e as atividades desempenhadas. Aplicam-se, no que couber, as mesmas exigências de identificação e detalhamento previstas nos subitens 5.1.1 e 5.1.2.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* admlapav@ufrgs.br, de acordo com os prazos indicados no cronograma deste Edital da respectiva etapa. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 11/2026 e o nome da etapa.**

6.2 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos entregues no ato da inscrição.

6.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado **todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5,0 pontos**, considerando o somatório das notas do Currículo e da Entrevista. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAPAV.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1)** maior pontuação da Entrevista;
- 2)** maior pontuação no Currículo;
- 3)** maior idade;
- 4)** sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de um (1) ano, contado a partir da data de publicação da Classificação Final deste Edital, podendo ou não ser prorrogado por mais um (1) ano, conforme necessidade do LAPAV.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAPAV, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante *e-mail* (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FAURGS **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de **bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS**;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses**.

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a admissão deverá ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos ou recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação deste Processo Seletivo Simplificado.**

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação do Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição Eletrônico, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que declara estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o LAPAV realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas que visam dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários à execução deste Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS e o LAPAV a realizarem o tratamento de seus dados pessoais para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, autoriza a coleta, o tratamento

e o armazenamento de seus dados pessoais pela FAURGS e pelo LAPAV, para as finalidades previstas neste Edital, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), compreendendo:

- seus dados pessoais e os documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o LAPAV, participantes da realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- as listas, as avaliações e as convocações que se façam necessárias em cada fase, as quais poderão ser compartilhadas para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais, de acordo com o andamento do Processo Seletivo Simplificado;
- o compartilhamento de seus dados pessoais pela FAURGS e pelo LAPAV com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades previstas neste instrumento, desde que respeitados os princípios da boa-fé, da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso, da qualidade dos dados, da transparência, da segurança, da prevenção, da não discriminação, da responsabilização e da prestação de contas.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2026****DADOS DO CANDIDATO**

Nome Completo:

CPF:

Identidade:

*C.E.I.:

Data Nascimento:

E-mail:

*** (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)****TELEFONES**

Resid.:

Cel.:

*Contato:

*** (Opcional)****ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua/Av.:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP.:

CARGO PRETENDIDO☐ C.01 – Técnico de Obras☐ C.02 – Laboratorista**O candidato já foi empregado da FAURGS? () Não () Sim****– Há quanto tempo? _____****O candidato possui vínculo atual com a UFRGS? () Não () Sim.****Se possui vínculo, informar o tipo:**☐ Bolsa de ensino☐ Bolsa de pesquisa☐ Bolsa de extensão☐ Bolsa de estágio☐ Estudante de graduação☐ Estudante de pós-graduação☐ Estudante de mestrado☐ Estudante de doutorado☐ Outro vínculo. Informar: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS).
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* <https://servicos.mte.gov.br/>.
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: [https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20\(CAO\).pdf](https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20(CAO).pdf)).
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo *site*: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>).
- Cópia da Identidade (RG) com data de emissão.
- Cópia do Título de Eleitor.
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil).
- Cópia do Certificado Reservista Militar.
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência).
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitida conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior).
- Cópia do diploma da escolaridade e da especialidade exigidas no edital.
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional.
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, entregar a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**).
- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável.
- Cópia da Identidade (RG) e CPF do cônjuge.
- Cópia da Certidão de Nascimento das crianças.
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam.
- Cópia da Carteira de Vacinação das crianças até seis anos.
- Atestado de Frequência Escolar das crianças de sete a quatorze anos.

OBS.:

- É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.
- **A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.**